

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 114, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.951.

J.P.
Des. 24
L. n.º 3

NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE.

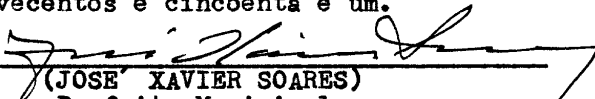
JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passa a denominar-se RUA MANOEL VENTURA a atual rua Aparecida, situada na Vila Xavier.

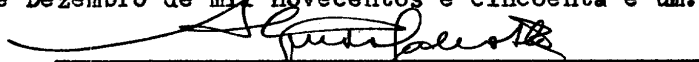
ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e um.



(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos dezessete de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e um.



(ALFREDO GALEOTTI)
Secretário da Prefeitura.